



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 277/2023.

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 203/2023, de 18 de abril de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4573/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 447/2023, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, aprovado na Sessão Ordinária de 17/4/2023, onde solicita informações junto ao Departamento de Fiscalização de Postura e à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, sobre a fiscalização da Lei nº 3249/2018, que “Obriga os estabelecimentos públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constantes das fls. 6/23 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIM. PESS. 1422
FLS. 584/2023
Barra Bonita, 15 de 05 de 23
Lidiane

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
MOBILIDADE REDUZIDA

06
10

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, as respostas ao requerimento de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, através do processo 4573/2023.

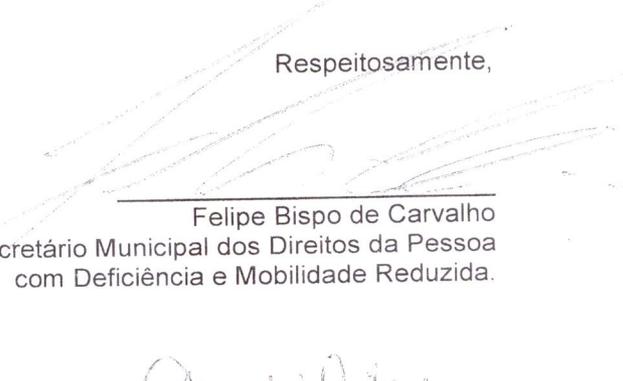
Em vista aos questionamentos, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida oficiou a Associação Comercial e Empresarial de Barra Bonita, para que fossem informados aos estabelecimentos públicos e privados sobre a obrigatoriedade da inserção nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo (como consta cópia da documentação em anexo).

Quanto à função de fiscalização dos estabelecimentos, tanto públicos quanto privados, está sendo feito, porém num ritmo mais lento do que o desejado devido à deficiência no quadro de funcionários da Secretaria, fazendo com que nenhum estabelecimento tenha sido autuado até o presente momento.

Em ofício enviado ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita informações sobre a existência de placas de regulamentação de estacionamento constando o símbolo TEA (como consta cópia da documentação em anexo).

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida também oficiou pessoalmente os seguintes estabelecimentos de maior fluxo de pessoas no nosso município, a fim de agilizar o cumprimento da LEI nº 3.249, de 18 de abril de 2018 (como consta cópia da documentação em anexo).

Respeitosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

A Sua Excelência o Senhor
Maicon Ribeiro Furtado
Presidente da Câmara dos Vereadores
Barra Bonita - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
MOBILIDADE REDUZIDA

09/05/2023

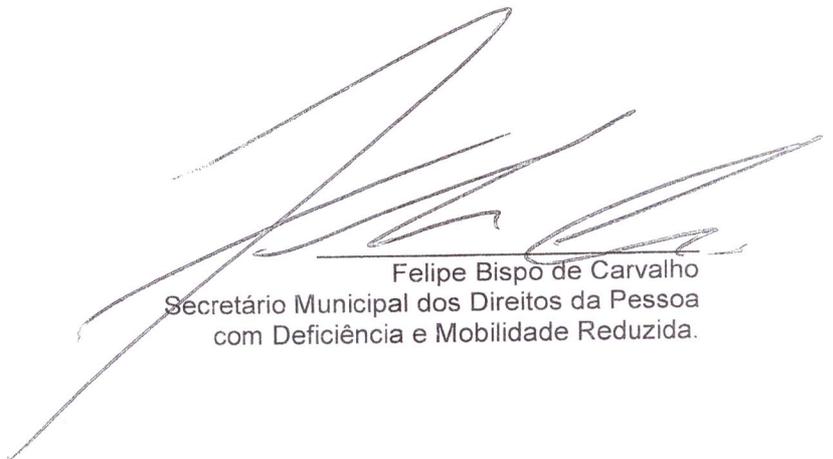
Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN,

Tendo em vista o questionamento da Vereadora Poliana Caroline Quirino, através do protocolo 447/2023 da Câmara Municipal e processo 4573/2023 da Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita informações sobre a existência de placas de regulamentação de estacionamento constando o símbolo TEA (transtorno do espectro autista).

Solicitamos a Vossa Senhoria que nos comunique sobre as providências tomadas, se possível, no prazo de 15 (quinze) dias.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atentamente,



Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.



Márcia R. R. Frigieri
RG 9.002.179-6



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
MOBILIDADE REDUZIDA

32/8

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

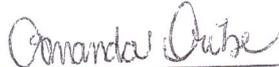
À Associação Comercial e Empresarial de Barra Bonita e Igaráçu do Tietê,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que "Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências", a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita que informe aos estabelecimentos do município, a fim de que se adequem à nova legislação.

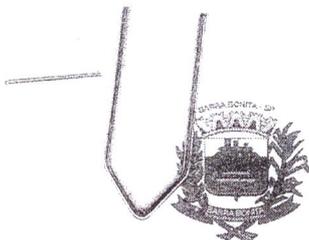
Essa solicitação se faz importante para cumprir as determinações da lei em questão como também atende ao requerimento 447/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

Atenciosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Aliciana Moraes Navarro
12/05/2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

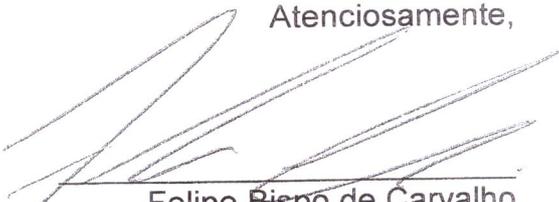
10/5

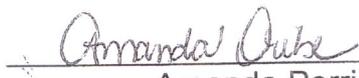
Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Ao Banco Itaú,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que “Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

12/05/2023
EM VISITA AO BANCO, CONSTATAMOS QUE JÁ EXISTE A ADEQUAÇÃO DO SÍMBOLO
DO TEAF NOS CAIXAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, CONFORME RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

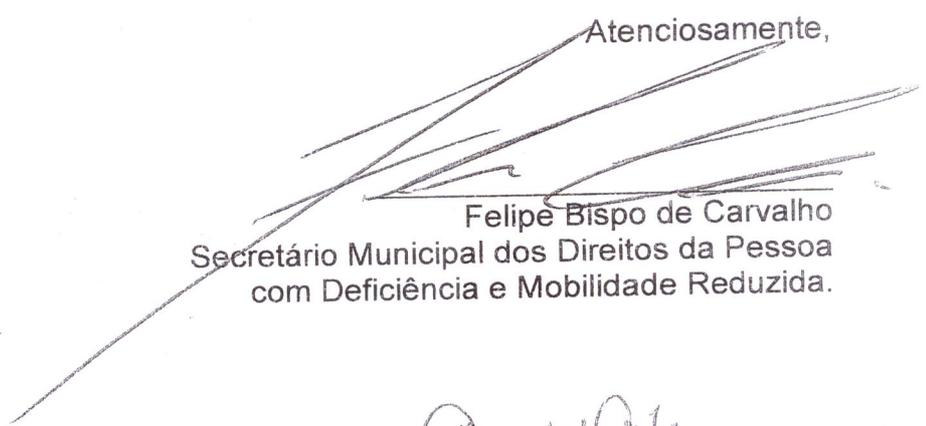
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

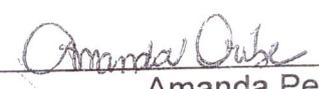
Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Ao Supermercado Jaú Serve e suas filiais,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que "Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências", a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Orbe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Está OK
conforme
documentação.
Lei n.º 3.249.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

12/5

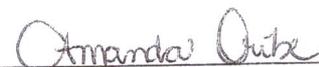
Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

À Agência de Lotéricas,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que “Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Orbe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Está OK
Conforme Lei nº 3.249.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
MOBILIDADE REDUZIDA

13/5

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Ao Banco do Brasil,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que “Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,

Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

12/05/2023

Em visita ao Banco, constatamos que já existe a adequação do símbolo do TEA nas caixas de atendimento prioritário, conforme relatório fotográfico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
MOBILIDADE REDUZIDA

24/5

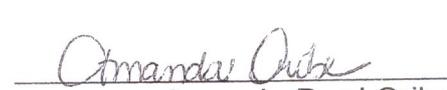
Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

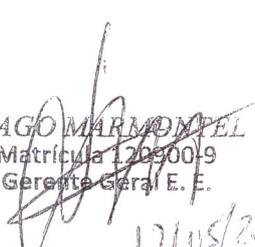
Ao Banco Caixa Econômica Federal,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que “Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


TIAGO MARMONTE
Matrícula 120900-9
Gerente Geral E. E.

12/05/2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

15/5

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

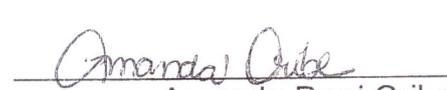
Ao Supermercado Cooperbarra,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que "Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências", a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

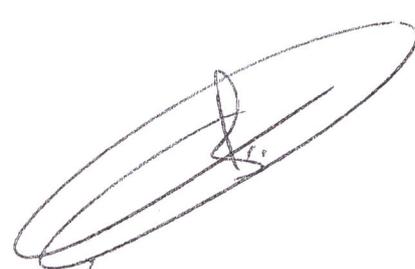
Atenciosamente,



Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.



Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.



Recebido Ademir Sergio de Oliveira



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
MOBILIDADE REDUZIDA**

16/5

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

À Agência de Lotéricas,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que “Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Recubi 12/05 com Karen & Ruiz



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

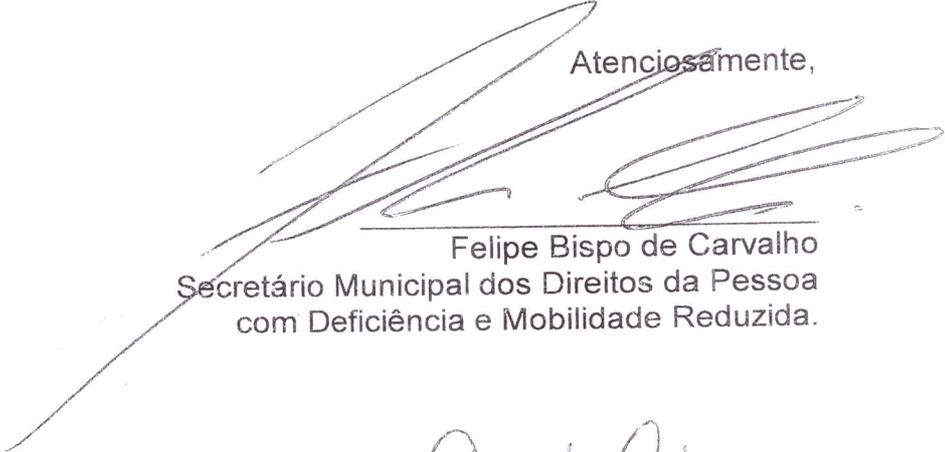
17

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Ao Supermercado Burgão,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que "Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências", a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

felipe Augusto Theodosio Feitosa

Recebido

12/05/2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

12/5

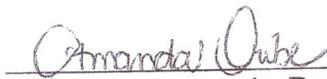
Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Ao Supermercado Ana Mara,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que “Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Luiz Padua Santos
12/05/23

CNPJ 04.967.201/0001-67
I.E. 202.086.312.113
SUPERMERCADO ANA MARA LTDA
AV. DR. DIONÍSIO DUTRA e SILVA, 272
Cohab - CEP 17340-000
BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
MOBILIDADE REDUZIDA



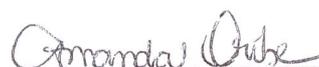
Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Ao Supermercado Fernandes e suas filiais,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que "Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências", a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,


Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Recebido Patácio Platin da Silva. 12/05/2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

20/8

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Ao Banco Bradesco,

Em atendimento a Lei nº 3.249, de 18 de abril de 2018 que "Obriga os estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências", a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida solicita a adequação à nova legislação.

Atenciosamente,

Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida.



Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

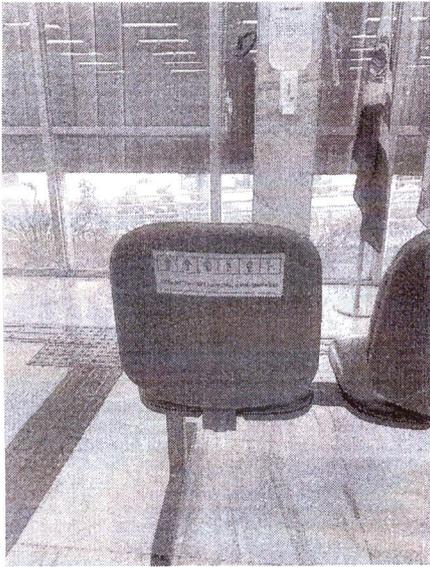
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

22/8

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Placas de atendimento prioritário com o símbolo do autismo.

Banco do Brasil:





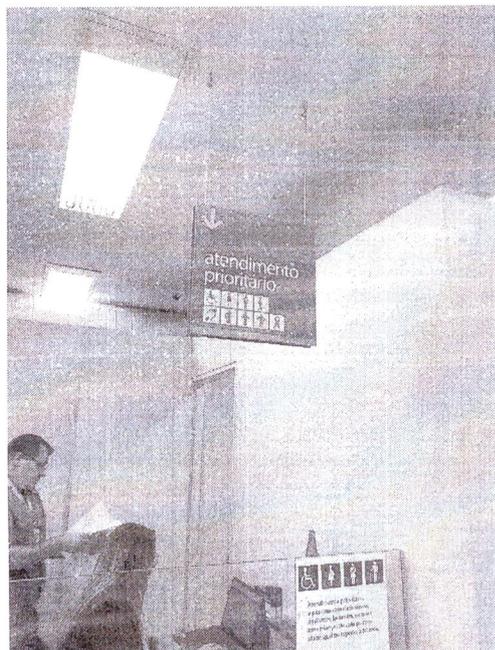
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

23/8

Banco Itaú:



Supermercado Jaú Serve



Amanda Perri

Amanda Perri Oribe
Secretária Municipal Adjunta dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.